

CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 102/2015 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa, no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

1. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no Projeto “**Núcleo de Cenários e Estudos Prospectivos**”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas 04 (quatro) bolsas, com duração prevista de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- 3.1.** Possuir título de mestre em qualquer área das Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas .
- 3.2.** Experiência prévia em metodologias de pesquisa qualitativas (entrevistas, grupos focais) ou entrevistas jornalísticas;
- 3.3.** Domínio a respeito de, pelo menos, uma das seguintes temáticas: Dinâmica demográfica; educação, cultura, esporte e lazer; saúde; trabalho; infraestrutura social (saneamento, habitação e mobilidade urbana);
- 3.4.** Ter preferencialmente conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos;
- 3.5.** Ter disponibilidade para execução de atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações do IPEA Brasília.
- 3.6.** Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento.

Candidato 2 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- 3.2.** Possuir título de mestre na área Economia, Física, Ciência da Computação ou em qualquer área da Engenharias.
- 3.3.** Domínio a respeito de, pelo menos, uma das seguintes temáticas: Padrões de produção e consumo, produtividade e competitividade; energia; logística e transportes; tecnologias da informação e da comunicação;

- 3.4. Ter preferencialmente conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos;
- 3.5. Ter disponibilidade para execução de atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações do IPEA Brasília.
- 3.6. Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento

Candidato 3 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- 3.3. Possuir título de mestre na área de Geografia ou em qualquer área das Ciências Sociais Aplicadas.
- 3.4. Possuir conhecimento sobre desenvolvimento regional;
- 3.5. Ter preferencialmente conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos;
- 3.6. Ter disponibilidade para execução de atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações do IPEA Brasília.
- 3.7. Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento.

Candidato 4 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- 3.4. Possuir título de mestre na área Relações Internacionais, Direito ou Ciência Política.
- 3.5. Domínio a respeito de pelo menos uma das seguintes temáticas: inserção internacional, integração regional e defesa nacional; organização e atribuições do Estado e das instituições; sistema político-partidário e participação social.
- 3.6. Preferencialmente com conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos;
- 3.7. Ter disponibilidade para execução de atividades inerentes ao projeto de pesquisa, nas instalações do IPEA Brasília.
- 3.8. Apresentar Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento.

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

- 4.1. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente;
- 4.2. Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses, exceto se, no ato da implementação da bolsa, tiver cumprido o interstício de 01 (um) ano;
- 4.3. Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;
- 4.4. Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;
- 4.5. Caso o candidato tenha possuído bolsa de pesquisa IPEA e seu relatório final tenha obtido avaliação péssima, ou caso esteja em situação de pendência na entrega de relatórios de atividades, este poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA www.ipea.gov.br, mediante a seleção do projeto de interesse, anexando:

a) Currículo ou informando endereço *lattes* e

b) Proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do Regulamento.

5.2. Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item **5.1.** desta Chamada Pública.

5.3. Constatando-se projetos idênticos encaminhados por diferentes candidatos, todas as propostas envolvidas serão desclassificadas.

5.4. Os projetos de pesquisas citados na letra “b” do item **5.1** não serão desenvolvidos no âmbito desta Chamada Pública, e terão meramente o papel de objeto para a avaliação do candidato pelo Comitê Julgador.

6. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	10 de novembro de 2015
Data limite para submissão das candidaturas	19 de novembro de 2015
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 26 de novembro de 2015
Início das bolsas	A partir de novembro de 2015

6.1. As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas.

6.2. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico pnpd@ipea.gov.br e telefones **(61) 2026-5219/5678**, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

8. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço **pnpd@ipea.gov.br**.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 09 de novembro de 2015.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA

Coordenador Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas nas Portarias IPEA N° 491, de 28 de dezembro de 2010 e N° 492, de 29 de dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular, e apresentar proposta de projeto, conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da inserção das Emendas dos Objetivos Estratégicos do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes

4. MODALIDADE E VALOR DA BOLSA

Quantidade	Modalidade	Valor em R\$
04	Assistente de Pesquisa III (Mestre)	2.500,00

4.1. O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

4.2. Os candidatos selecionados que possuam vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal só poderão ser contemplados com as bolsas de pesquisa se exercerem cargos de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Experiência em metodologias de pesquisa qualitativas (entrevistas, grupos focais) ou entrevistas jornalísticas	2
B	Conhecimento sobre: dinâmica demográfica; Educação, cultura, esporte e lazer; saúde; trabalho; infraestrutura social (saneamento, habitação e mobilidade urbana)	2
C	Competência e experiência na área com conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos	2
D	Projeto proposto pelo candidato: coerência, metodologia e originalidade	2
E	Entrevista*	2

5.1. Serão entrevistados apenas os três candidatos que obtenha, a melhor pontuação nos itens A,B,C e D.

Candidato 2 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Conhecimento sobre: Padrões de produção e consumo, produtividade e competitividade; energia; logística e transportes; tecnologias da informação e da comunicação	3
B	Competência e experiência na área com conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos	3
C	Projeto proposto pelo candidato: coerência, metodologia e originalidade	2
D	Entrevista*	2

5.2. Serão entrevistados apenas os três candidatos que obtenha, a melhor pontuação nos itens A,B e C.

Candidato 3 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Conhecimento sobre desenvolvimento regional	3
B	Competência e experiência na área com conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos	3
C	Projeto proposto pelo candidato: coerência, metodologia e originalidade	2
D	Entrevista*	2

5.3. Serão entrevistados apenas os três candidatos que obtenha, a melhor pontuação nos itens A,B e C.

Candidato 4 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Conhecimento sobre: inserção internacional, integração regional e defesa nacional; organização e atribuições do Estado e das instituições; sistema político-partidário e participação social	3
B	Competência e experiência na área com conhecimento em planejamento e experiência em estudos de futuro ou prospectivos	3
C	Projeto proposto pelo candidato: coerência, metodologia e originalidade	2
D	Entrevista*	2

5.4. Serão entrevistados apenas os três candidatos que obtenha, a melhor pontuação nos itens A,B e C.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço www.ipea.gov.br e seu extrato publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.2. O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final da Presidência do IPEA.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. O (A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail pnpd@ipea.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

8.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade as Portarias IPEA Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010, e com base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia CPF;
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade;
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

8.3. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

8.4. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade à atividades do projeto de pesquisa.

8.5. Após o término do projeto os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Presidência do IPEA, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou pelo coordenador caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Termo de Referência e projeto aprovado.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

11. DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

13. ANEXOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

“Núcleo de Cenários e Estudos Prospectivos”.

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

Baseado nas principais demandas informacionais dos gestores do Ipea, o então recém-criado Núcleo de Cenários e Estudos Prospectivos tem o propósito de construir cenários para apoiar as decisões estratégicas do Ipea e da Administração Pública.

Como parte do trabalho do Núcleo, será desenvolvido um projeto que consiste no mapeamento e construção de cenários prospectivos para o país, tendo como referência três marcos temporais: 2030, 2050 e 2100. O seu processo de construção será dialogado, de modo a permitir que os atores envolvidos apropriem-se de fato dos insights e informações geradas no decorrer do trabalho. Tal projeto é fruto de uma parceria com Associação Nacional dos Servidores de Carreira de Planejamento e Orçamento (Assecor) e Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

Durante esse processo, especialistas da academia, da administração pública e da sociedade civil serão convidados a compartilhar suas visões sobre o futuro do país e a participar de dinâmicas para criar visões comuns. Mais do que apenas construir visões, o que se espera é oferecer informações aos atores para que eles sejam capazes de perceber quais as ações necessárias para alcançar aquele futuro desejado que já estão em andamento no presente e quais intervenções serão necessárias.

As diversas etapas do projeto combinarão formas de participação virtual e presencial, que demandarão dos especialistas consultados posicionamentos sobre questões estruturantes para o desenvolvimento do Brasil nas próximas décadas.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- Participar de reuniões e oficinas de trabalho, nas quais se levantará insumos para construção dos cenários prospectivos na área social;
- Operar bases de dados e realizar pesquisas bibliográficas a respeito das seguintes temáticas: Dinâmica demográfica, educação, cultura, esporte e lazer, saúde, trabalho, infraestrutura social (saneamento, habitação e mobilidade urbana);
- Desenvolver o aprendizado sobre a metodologia prospectiva;
- Redigir relatórios.

Candidato 2 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- Participar de reuniões e oficinas de trabalho, nas quais se levantará insumos para construção dos cenários prospectivos na área social;
- Operar bases de dados e realizar pesquisas bibliográficas a respeito das seguintes temáticas: Padrões de produção e consumo, produtividade e competitividade, energia, logística e transportes, tecnologias da informação e da comunicação;
- Desenvolver o aprendizado sobre a metodologia prospectiva;
- Redigir relatórios.

Candidato 3 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- Participar de reuniões e oficinas de trabalho, nas quais se levantará insumos para construção dos cenários prospectivos na área social;
- Operar bases de dados e realizar pesquisas bibliográficas a respeito do desenvolvimento regional, levando em conta: O Bioma Amazônico, o Centro-Oeste e o Centro-Norte, o Semi-Árido, os litorais Norte-Nordeste, Sul-Sudeste e a Amazônia Azul;
- Desenvolver o aprendizado sobre a metodologia prospectiva;
- Redigir relatórios.

Candidato 4 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

- Participar de reuniões e oficinas de trabalho, nas quais se levantará insumos para construção dos cenários prospectivos na área social;
- Operar bases de dados e realizar pesquisas bibliográficas a respeito das seguintes temáticas: Inserção internacional, integração regional e defesa nacional, organização e atribuições do Estado e das instituições, sistema político-partidário e participação social;
- Desenvolver o aprendizado sobre a metodologia prospectiva;
- Redigir relatórios.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Com base nos resultados obtidos nesse projeto, o Ipea produzirá e publicará cenários alternativos para o desenvolvimento brasileiro, propondo agenda de longo prazo e divulgando a metodologia de prospectiva.

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

MODELO DA CAPA

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPd

PROPOSTA DE PROJETO

- () Candidato 1 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)
- () Candidato 2 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)
- () Candidato 3 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)
- () Candidato 4 - Assistente de Pesquisa III (Mestre)

Chamada Pública PNPd nº _____/_____

ANEXO II – CONTINUAÇÃO

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

- 1) O projeto deverá constar os seguintes itens:
 - 1.1) Contextualização da proposta quanto à inserção das EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS do IPEA
 - 1.2) Objetivo geral
 - 1.3) Objetivos específicos
 - 1.4) Justificativa
 - 1.5) Referencial teórico
 - 1.6) Metodologia proposta
 - 1.7) Atividade e cronogramas
 - 1.8) Resultados esperados
 - 1.9) Outras informações relevantes
 - 1.10) Referências Bibliográficas

IMPORTANTE:

- a) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

ANEXO III - EMENTAS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

I - AVALIAR E PROPOR POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

1. Realizar pesquisa de excelência para apoiar as políticas públicas e programas essenciais ao desenvolvimento.
2. Garantir a representação do IPEA em colegiados consultivos e deliberativos de políticas públicas para influenciar a construção da agenda institucional.
3. Ampliar o assessoramento e a cooperação com os órgãos governamentais mais relevantes para influenciar a avaliação e formulação de políticas públicas e programas.
4. Manter o quadro técnico do IPEA informado e atualizado sobre a agenda institucional de políticas públicas.
5. Ampliar o acesso e uso de bases de dados necessárias à avaliação e à proposição de políticas públicas.

II - FORMULAR ESTUDOS PROSPECTIVOS PARA ORIENTAR ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO

1. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos para antecipar impactos e identificar temas estratégicos para o desenvolvimento brasileiro.
2. Ofertar aos órgãos decisórios estudos prospectivos setoriais e regionais que subsidiem o aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos.
3. Propor e desenvolver pesquisas e metodologias relacionadas à prospecção.
4. Assessorar instituições públicas na elaboração de estudos prospectivos.

III - ASSESSORAR O ESTADO NA MELHORIA DA QUALIDADE DE SUAS DECISÕES

1. Pesquisar e produzir diagnósticos sobre os principais problemas que impactam na agenda prioritária do Estado.
2. Pesquisar e disseminar temas, propostas e métodos inovadores.
3. Ampliar a prestação de serviços de assessoria ao Estado, de forma que resulte em respostas rápidas e consistentes para solução de problemas prioritários do desenvolvimento.
4. Ter sistema atualizado com informações, estudos e indicação de pessoas e instituições relacionados às políticas e programas prioritários do Estado.
5. Aumentar a capacidade de resposta do IPEA, por meio da mobilização de redes e maior produtividade no uso de bases de dados.

IV - CONTRIBUIR PARA A QUALIFICAÇÃO DO DEBATE PÚBLICO QUANTO AOS RUMOS DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS E DA AÇÃO DO ESTADO

1. Identificar, pesquisar e disseminar temas relevantes e emergentes na sociedade.
2. Disponibilizar, em formatos adequados, as informações e conhecimentos produzidos pelo Ipea para atores da sociedade, incluindo locais e internacionais.
3. Auscultar, articular e subsidiar os atores sociais relevantes para o desenvolvimento, por meio de redes e de diferentes canais de interação.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO

I - ASSEGURAR PRODUTIVIDADE COM QUALIDADE E QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES

1. Desenvolver a qualificação dos servidores, particularmente em metodologias de avaliação, prospecção e competências gerenciais, alinhada ao Plano Estratégico.
2. Estruturar e qualificar a gestão de pessoas com uma política de incentivo ao desempenho.
3. Propiciar ambiente e condições de trabalho motivadores.
4. Viabilizar a adequação permanente do perfil e do quantitativo de pessoal por meio de políticas de ingresso, alocação e retenção de talentos.
5. Implantar política corporativa para relacionamento com pesquisadores externos, bolsistas e terceirizados, com foco na profissionalização das relações, monitoramento e fiscalização.

II - GARANTIR CONFIABILIDADE, AGILIDADE E EFETIVIDADE AOS PROCESSOS E SISTEMAS DE GESTÃO

1. Assegurar a gestão estratégica para garantir a atualização e o monitoramento do Plano Estratégico.
2. Aprimorar a gestão por projetos com critérios claros para a alocação de recursos.
3. Aprimorar e integrar os processos e os sistemas de gestão para assegurar transparência, agilidade e economicidade.
4. Redesenhar os processos críticos, de modo a aumentar sua confiabilidade, eficiência e eficácia.

III - FORTALECER E ARTICULAR A COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

1. Qualificar a comunicação interna, com o intuito de criar um ambiente cooperativo e de amplo acesso às informações de interesse do servidor.
2. Assegurar transparência às decisões tomadas no âmbito da diretoria colegiada e de outras instâncias decisórias.
3. Definir uma política institucional de relacionamento com o público externo, particularmente com a mídia.
4. Divulgar os resultados de estudos e pesquisas em linguagem adequada aos diferentes atores nacionais e internacionais.
5. Aprimorar canais e espaços de diálogo entre o IPEA e seus principais parceiros e públicos.

IV - GARANTIR FOCO E SINERGIA AO PLANO DE TRABALHO

1. Aprimorar o processo de elaboração do Plano de Trabalho, de modo a garantir a definição e o desdobramento dos projetos em conformidade com o Plano Estratégico.
2. Promover e incentivar a construção coletiva de projetos entre diretorias e coordenações.
3. Aprimorar política de celebração e operacionalização de acordos e convênios visando garantir seu alinhamento com o Plano Estratégico do IPEA.
4. Aperfeiçoar e institucionalizar a gestão do conhecimento e da inovação.
5. Criar espaços e instrumentos institucionais de acompanhamento e debate sobre a conjuntura nacional, com disseminação de seus resultados na Instituição.